



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	4
GESTÃO	6
EDUCAÇÃO	15
MEIO AMBIENTE	21
SERVIÇOS PÚBLICOS	22
CULTURA.....	24
CAPEP	25
CET	26
CÂMARA	28
CONSELHOS	31
COMISSÃO	31

DECRETO Nº 8.364 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

OUTORGA PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 80956/2017-35,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a PALMIRA GOMES, inscrita no CPF nº 130.525.328-04, o uso, a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, do QUIOSQUE QC-04, localizado na Avenida Presidente Wilson s/nº, Canal 2, na Orla da Praia.

Art. 2º A permissão de uso de que trata o presente decreto não gera qualquer privilégio e tem como condição o pagamento do preço público estabelecido pelo Decreto nº 3.697, de 22 de fevereiro de 2001, podendo ser revogada, a qualquer tempo, a critério do permitente, sem que ao permissionário assista qualquer direito à indenização.

Art. 3º A utilização do bem público objeto da presente permissão dar-se-á de forma e nos termos e nos termos das disposições legais vigentes, especialmente as previstas no Decreto nº 7.263, de 21 de outubro de 2015, que disciplina o funcionamento dos quiosques da orla da praia.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 15 de fevereiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de fevereiro de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 8.365 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DO DECRETO N.º 1.582, DE 24 DE JANEIRO DE 1992, QUE REGULAMENTA DISPOSITIVO DA LEI N.º 3.750, DE

20 DE DEZEMBRO DE 1971 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO).

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto n.º 1.582, de 24 de janeiro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O contribuinte aposentado ou pensionista fará jus à isenção parcial de 50% (cinquenta por cento) do IPTU e TRLD a que se refere o § 3º do artigo 14 da Lei n.º 3.750, de 20 de dezembro de 1971, desde que comprove o implemento das condições naquele dispositivo legal estatuídas mediante requerimento protocolizado junto ao POU-PATEMPO em Santos, situado na Rua João Pessoa nº 246, instruído com as fotocópias dos seguintes documentos:

I – último comprovante de rendimento mensal, emitido pelo órgão público pagador do benefício previdenciário e eventual comprovante de rendimento complementar, bem como comprovante de rendimento do cônjuge ou companheiro, se houver;

II – última declaração do Imposto de Renda, acompanhada do protocolo de entrega;

III – título de propriedade do imóvel;

IV – comprovante de residência atual, emitido há menos de 02 (dois) meses (conta de luz);

V – documentos de identidade do cônjuge ou companheiro, se houver, CPF e RG ou CNH;

VI – certidão de casamento ou, no caso de separação ou divórcio, o respectivo formal de partilha ou escritura pública correspondente, na forma da legislação vigente;

VII – certidão de óbito, nos casos de pedido formulado por pensionista, devidamente acompanhado do formal de partilha ou escritura pública correspondente, na forma da legislação vigente;

VIII – carnê do IPTU do imóvel do último exercício;

IX – demais documentos necessários à comprovação ao Fisco do preenchimento dos requisitos e das condições legais para gozar da isenção, eventualmente considerados necessários à análise conclusiva do processo.

§ 1º Os pedidos de isenção parcial do Imposto Predial e das Taxas de Remoção de Lixo Domiciliar para o exercício de 2020 devem ser solicitados no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2019.

§ 2º Este decreto não se aplica aos contribuintes que obtiveram a concessão deste benefício fiscal

para 2019, observado o estabelecido no § 2º do artigo 179 do Código Tributário Nacional.

§ 3º Os contribuintes aposentados ou pensionistas poderão ter alteradas as datas de vencimento das prestações, referentes ao exercício de 2019, constantes de seus carnês, para o dia 21 (vinte e um) de cada mês até o final do exercício, desde que apresentem no POU-PATEMPO, situado a Rua João Pessoa n.º 246, os seguintes documentos:

I – comprovante de residência;

II – último comprovante de recebimento dos proventos de aposentadoria ou da pensão;

III – carnê do IPTU do imóvel relativo ao exercício de 2019, para alteração.

§ 4º A alteração prevista no parágrafo anterior não autoriza a retroação das datas de vencimento ou perdão de multas, sendo válida a partir da solicitação para prestações vincendas, desde que apresentados os documentos exigidos.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de fevereiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de fevereiro de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 553-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. MAURICIO GONÇALVES DA SILVA, registro nº 19.622-0, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de janeiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 730-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. CRISTINA GOMES, registro nº 20.982-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de fevereiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 796-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ISABEL CHRISTINA MATHIAS DO NASCIMENTO, registro nº 20.866-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, fique à disposição da Fundação Arquivo e Memória de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de fevereiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 797-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. CARLOS ROBERTO DOS SANTOS BARROS, registro nº 34.865-6, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Infraestrutura, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por férias, do Sr. Paulo Edgard Fiamenghi, no período de 01 a 10 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de fevereiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 802-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 15 de fevereiro de 2019, a Sra. ANA MARCIA GERONIMO DOS SANTOS, registro nº 32.844-3, do cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal de Finanças, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de fevereiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 803-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 15 de fevereiro de 2019, o Sr. FÁBIO MORAES DA SILVA, R.G. Nº 9.326.410-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal de Finanças, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de fevereiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 804-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA, registro nº 26.466-3, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Coordenador Administrativo e de Controle Orçamentário e Financeiro, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", Assessor Técnico II, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, da Sra. Vera Stoicov, no período de 11 a 20 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de fevereiro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

**PORTARIAS Nº 789 E 790-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 207068/2019-47,
PUBLICADA EM 15/02/2019.**

Onde se lê:

"...", a partir de 15 de fevereiro de 2019, ...

Leia-se:

"..., a partir de 14 de fevereiro de 2019, ...



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2019

ONDE SE LÊ: "ASSINATURAS:... MARCOS DA SILVA COSTA, ..."

LEIA-SE: "ASSINATURAS:... MARCOS DA COSTA SANTOS, ..."

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 123.317/2007-08 – M. A. MELI CHAVES LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas. Local fechado e a intimação nº 130862-B não foi atendida; P.A. 002.388/2019-76 – SATO MOTORS LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 171.547-5, a partir de 10/01/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 024.271/2017-91 – C.J.M.C. INFORMÁTICA LTDA – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 258.197-0, a partir de 05/04/2017. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 001.512/2019-68 – HCA DO NASCIMENTO – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 177.873-9, a partir de 08/01/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 001.624/2019-91 – ELIEL JR CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 194.079-0, a partir de 09/01/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 001.641/2019-19 – PAULO JOSÉ B ARBOSA CANELAS – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 281.886-3, a partir de 09/01/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 001.712/2019-57 – JESSICA VAZ JESUS – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 276.985-7, a partir de 09/01/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 001.736/2019-15 – STARSHIPPING DO BRASIL AG DE CARGAS INT LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 159.762-2, a partir de 09/01/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 001.966/2019-75 – UNDER COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – DÊ-SE

a baixa da I.M. nº 189.660-8, a partir de 09/01/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 065.966/2018-02 – TASK PROPAGANDA LTDA – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 257.359-3, a partir de 24/09/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 060.161/2018-37 – DBVTECH CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 159.187-7, a partir de 30/08/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 001.968/2019-09 – CASTRO E CASTRO PREST. DE SERV. ADM A EMPR – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 161.474-1, a partir de 09/01/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 001.995/2019-73 – IGOR C XIMENES – ENTREGAS RÁPIDAS – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 266.943-6, a partir de 09/01/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 002.144/2019-10 – MAURO THOMÉ COM. DE MAG. E CONEX LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 012.352-1, a partir de 10/01/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 002.170/2019-11 – ALESSANDRA ARAUJO CAVALCANTE – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 273.917-5, a partir de 10/01/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 005.406/2019-62 – DILMA OLIVEIRA SANTOS ARAUJO – PRORROGO por igual período (8 dias) o prazo para atendimento à intimação nº 088824-B, na forma da lei; P.A. 005.418/2019-41 – LUIZ FELIPE PANDOLFO BORGES – PRORROGO por igual período (8 dias) o prazo para atendimento à intimação nº 132802-B, na forma da lei; P.A. 007.277/2019-92 – MIROANE DOCERIA LTDA – PRORROGO por igual período (15 dias) o prazo para atendimento à intimação nº 131207-B, na forma da lei; P.A. 007.145/2019-51 – LUCILA DE SOUZA GIL – PRORROGO por igual período (15 dias) o prazo para atendimento à intimação nº 132810-B, na forma da lei; P.A. 004.908/2019-85 – JENNIFER LOPES LEITE – PRORROGO por igual período (8 dias) o prazo para atendimento à intimação nº 132807-B, na forma da lei; P.A. 005.003/2019-96 – SIMONE VIEIRA AMERICO DOS SANTOS – INDEFIRO pedido de prorrogação de prazo para atendimento à intimação nº 130974-B face à extemporaneidade da solicitação; P.A. 005.189/2019-56 – PANIFICADORA SÃO LUIS DE SANTOS LTDA – PRORROGO por igual período (8 dias) o prazo para atendimento à intimação nº 088823-B, na forma da lei; P.A. 006.603/2019-07 – KAMILA CORDEIRO BARROSO – ME – PRORROGO por igual período (15 dias), o prazo para atendimento à intimação 13148-B, de acordo com a lei; P.A. 009.755/2019-53 – COQUELUCHE PRESENTES GONZAGA PREMIUM LTDA – PRORROGO por mais 15 dias o prazo para atendimento à intimação nº 088762-B, na forma da lei; P.A. 054.268/2017-65 – R F PEREZ LANCHONETE – ME – DEFERIDO pedido de Alvará para R. F. Perez Lanchonete, inscrita no CNPJ sob nº 28.215.079/0001-97, para exercer atividade de lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (CNAE 5611203), à Avenida Ana Costa, 291 – tér-

reo, com horário de funcionamento de segunda à sexta, para exercer atividade de lanchonetes, casas, de chá de sucos e similares (CNAE 5611203), de acordo com o parecer dos fiscais de Posturas, Obras e Vigilância Sanitária, na forma da lei; P.A. 076.272/2017-66 – GOTISSO ALIMENTOS LTDA – EPP – DEFERIDO Alvará com alteração de atividade e transferência de local para Gotisso Alimentos, inscrita no CNPJ sob nº 00.378.955/0001-87, para exercer atividade de Restaurante e Similares (CNAE 5611201), à Avenida Washington Luis, 565 – loja 01, de acordo com o parecer dos fiscais de Posturas, Obras e Vigilância Sanitária, na forma da lei; P.A. 077.372/2018-27 – JULIO CÉSAR SILVEIRA CAMARGO – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras. Local fechado (Rua Alexandre Herculano, 4 – loja 4); P.A. 049.140/2018-33 – R. P. SCORZA DEDETIZADORA – DEFERIDO pedido de Alvará para R. P. Scorza Dedetizadora, inscrita no CNPJ sob nº 30.815.042/0001-41, para exercer atividade de imunização e controle de pragas urbanas (CNAE 8122200) e atividades de limpeza não especificadas anteriormente (CNAE 8129000), à Rua Campos Mello, 477, de acordo com o parecer dos fiscais de Posturas, Obras, Vigilância Sanitária e Meio Ambiente, na forma da lei; P.A. 021.719/2018-78 – CNR SUPERMERCADO LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para CNR Supermercado Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 26.542.945/0001-29, para exercer atividade de Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados (CNAE 4711302), à Avenida Doutor Pedro Lessa, 1282, de acordo com o parecer dos fiscais de Posturas, Obras e Vigilância Sanitária, na forma da lei; P.A. 008.630/2018-61 – CUCINARE PRO ALIMENTAÇÃO LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer da fiscalização de obras, segundo fichas de emplacamento, o local é identificado como Rua Princesa Isabel nºs. 77/81/85/87, Rua Pedro I nºs. 2/4/6/6-A/8/10/10-A/12/12-A/14/16/16-A/18/20/20-A/22/24/24-A/26/28/28-A e Rua José de Alencar nº 26; P.A. 064.739/2018-05 – ZABARI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – MANTIDO O INDEFERIMENTO, devido parecer do fiscal de obras, o uso do imóvel (residência) é incompatível com a atividade pretendida, conforme art. 25 da LC 84/93; P.A. 117.031/2014-31 – ECUABRAS – COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer da fiscalização de obras, a intimação nº 118912-B (AVCB, Laudo Técnico das Instalações Elétricas) não foi cumprida; P.A. 073.072/2018-41 – SUCOS E LANCHES ZERO ZERO LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, de acordo com parecer do fiscal de obras. Local fechado; P.A. 101.995/2015-67 – CLÍNICA E HOSPITAL DIA PONTA DA PRAIA LTDA – EPP – DEFERIDO pedido de Alvará com alteração de atividade e de razão social

para Clínica e Hospital Dia Ponta da Praia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.077.127/0001-58, para exercer atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (CNAE 8630501), atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (CNAE 8630502), atividade médica ambulatorial restrita a consultas (CNAE 8630503), atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (CNAE 8610101), à Avenida Epitácio Pessoa, 698, de acordo com o parecer dos fiscais de Posturas, Obras e Vigilância Sanitária, na forma da lei; P.A. 085.599/2018-28 – AUTOPEÇAS II EIXOS SANTOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará com alteração de razão social, atividade e transferência de local para Autopeças II Eixos Santos Comércio de Peças Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.376.800/0001-37, para exercer atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530703), à Rua João Guerra, 35, de acordo com o parecer do fiscal de Posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 109.057/2014-70 – VILA SANTOS BAR E RESTAURANTE LTDA – ME – DEFERIDO pedido de Alvará com alteração de atividade e razão social para Vila Santos – Bar e Restaurante – Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 49.948.474/0001-59, para exercer atividades de Bares e Outros estabelecimentos especializados em servir bebidas (CNAE 5611202), comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (CNAE 4712100), comércio varejista de bebidas (CNAE 4723700) e restaurante e similares (CNAE 5611201), à Rua Princesa Isabel, 230, de acordo com o parecer dos fiscais de Posturas, Obras e Vigilância Sanitária, na forma da lei; P.A. 067.928/2018-86 – BC OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer da fiscalização de obras. Existe para o local o P.A. 009.929/2005-37 (Regularização de modificação sem acréscimo de área) indeferido; P.A. 087.273/2015-29 – N. TEIXEIRA & CIA LTDA – EPP – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de obras. Não foi atendida integralmente a intimação nº 102853-B, falta acessibilidade; P.A. 060.453/2018-42 – GRAND DIVINO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras. O uso do imóvel (residência) é incompatível com a atividade pretendida, conforme o art. 25 da LC 84/93; P.A. 049.138/2018-91 – GREMIO RECREATIVO E ESCOLA DE SAMBA UNIÃO IMPERIAL – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer da fiscalização ambiental. O laudo técnico apresentado pelo próprio requerente a fonte é considerada poluidora; P.A. 006.073/2015-83 – A J S TRANSPORTES E LOGÍSTICA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscaliza-

ção ambiental. Não foi apresentado o Plano Integrado de Prevenção e Segurança para cumprimento da LC 817/2013, conforme solicitado anteriormente; P.A. 046.316/2016-70 – MERCADO ROSÁRIO DO JOSÉ MENINO LTDA – EPP – MANTIDO O INDEFERIMENTO, atividade não é permitida no local e não se enquadra no uso desconforme (a atividade só é permitida para imóveis com área construída inferior a 300m²; P.A. 014.597/2017-91 – PIZZARIA CAMPO GRANDE LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas. As atividades pretendidas não encontram amparo legal nas referidas leis 730/2011 e 1006/2018; P.A. 039.954/2015-35 – DOMENECK – BAR E RESTAURANTE LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas. O requerente encerrou as atividades no local (Rua Princesa Isabel, 55); P.A. 099.281/2016-35 – J.P.O. CRIVELARI AGRONEGÓCIO – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas. O requerente não apresentou os documentos solicitados (declarações operacionais do comércio atacadista e da coleta de resíduos não perigosos); P.A. 110.162/2011-17 – NOVA LITORAL PIZZARIA LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer da fiscalização de obras. O local não atende à acessibilidade; P.A. 105.973/2006-85 – MAWC BAR & LANCHONETE LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO, devido parecer do fiscal de obras. Local encontra-se cadastrado como residencial, infringindo o art. 25 da LC 84/93; P.A. 136.627/2013-78 – CHOCOLATE GOURMET DOCE-RIA LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, de acordo com parecer do fiscal de posturas. A intimação nº 88748-B, não foi atendida; P.A. 049.027/2012-35 – CARLOS EDUARDO ANDRADE SALLES LANCHONETE – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de obras. A intimação nº 118746-B não foi cumprida (AVCB e Laudo Técnico das Instalações Elétricas); P.A. 019.646/2008-91 – MERCEARIA DONA ANDREA LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO, devido parecer do fiscal de posturas. A intimação nº 125384 não foi atendida (AVCB, Laudo das Instalações elétricas e acessibilidade); P.A. 081.566/2009-36 – CELIA RIBEIRO DE SOUZA MACHADO – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas. O requerente encerrou suas atividades no local (Avenida Afonso Pena, 205); P.A. 058.955/2011-91 – 007 MOTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO, de acordo com o parecer emitido pela fiscalização de obras. Uso do imóvel (residencial) é incompatível com a atividade pretendida (oficina) conforme art. 25 da LC 84/93.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme instrução Normativa nº 001/2017 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 06/02/2017, às fls.

04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Sandra Regina de Souza Santana – Chefe da Sefis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial e Tania da Silva Dias – Fiscal de Posturas.



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 780-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ALINE CRISTINA VERISSIMO, registro nº 26.413-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Claudia Andrade Bernardo, no período de 06 de fevereiro a 30 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de fevereiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 781-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. ADRIANA MARIA SILVA SOUZA, registro nº 23.249-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de fevereiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 782-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo De-

creto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. MICHELLE OLIVEIRA CALEFFI, registro nº 26.369-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 783-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. CAMILA RIBEIRO MERA, registro nº 26.344-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 786-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JADIR BATTAGLIA DE ABREU, registro nº 25.811-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Rosangela Mateus, nos períodos de 06 de fevereiro a 01 de abril e 02 de maio a 31 de dezembro e, por férias, no período de 02 de abril a 01 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 779-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve

designar a Sra. DILCE ELIANA PINHO DA SILVA CAROLLO, registro nº 26.383-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 798-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 11 de fevereiro de 2019, a Portaria nº 064-P-DEGEPAT/2019, através da qual o Sr. ALOISIO STEFFLER, registro nº 35.230-2, ocupante do cargo de Carpinteiro, Nível E, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 799-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 11 de fevereiro de 2019, o Sr. ALAN SANTOS DA SILVA, registro nº 32.161-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 800-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. SANDRO LUIS MRAS SANTOS, registro nº 30.461-8, ocupante do cargo de Técnico de

Edificações, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento da Sra. Juliana Martins dos Santos Cruz, no período de 14 de fevereiro a 03 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de fevereiro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 1114-P-DEGEPAT/2017,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 205486/2017-74, PUBLICADA EM 17/02/2017.

Onde se lê:

“..., nos períodos de 02 de janeiro a 02 de julho e 02 de agosto a 31 de dezembro de 2017.”

Leia-se:

“..., nos períodos de 02 de janeiro a 02 de fevereiro, 04 de fevereiro a 15 de março, 17 de março a 02 de julho e 02 a 31 de agosto de 2017.”

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/02/19

Processo nº: 19.785/2018-60: Amanda Mendes Demigio – Defiro nos termos do artigo 8º da L.C. 872/14.

Repasses

206501/2019-63 - Autorizo dentro dos trâmites legais

205917/2019-46 - Autorizo dentro dos trâmites legais

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS
(EMENDA À L.O.M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)

MÊS	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS	COMISSIONADOS	LICENCIADOS S/ VENCIMENTOS	ADMITIDOS NO MÊS	
				ESTAT.	CLT
JANEIRO/2019	11887	151	51	3	0

**ATOS DA SEÇÃO
DE DESENVOLVIMENTO
E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL**

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem do treinamento de “PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE”, que será ministrado no dia 19 de fevereiro de 2019, no Auditório da EMAPS (Centro Administrativo), Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos, no horário das 10h às 12h.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
30.572.2	ANA MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO	SAE	SMS
30.680-3	ANA PATRICIA GONÇALVES ARAUJO	SEAMBESP-ZNO	SMS

31.433-6	ANDREZA REGINA DOS SANTOS	SUP-ZNO	SESERP
30.278-6	ANIKA DI MASE	SAAF-DEATRI	SEFIN
32614-0	CARLOS ANDRE RODRIGUES	SEUB-GON	SMS
24.406-1	CRISTIANE PARMENTIERI BARGA	SECOI	SMS
32.664-5	CRISTIANE PERES	SAAF-DEARTI	SEDS
35.672-5	DANIEL RICARDO DAMASIO	SUP-ZNO	SESERP
26.143-8	DANIELA DA CRUZ ALVES COSTA	SEVIEP	SMS
24.546-4	EMMANUEL DE OLIVEIRA BEZERRA	DTM	SEFIN
28.125-3	GERALDO BATISTA	SESFAMI RCH/ID	SMS
26.309-5	JOAO PAULO SORENSEN DE MOURA	SAAF-DEMATUR	SETUR
31.030-0	LESLIE TATIANA DA SILVA MORAES	SUP-ZNO	SESERP
21.290-2	LUCIA JULIÃO	SEUB-MP	SMS
15.772-7	PAULO AUGUSTO BRAGA	SEPROS-ZOI	SMS
32.941-7	RICARDO DE OLIVEIRA PINTO	DEAB	SMS
22.249-7	ROBERTO COSTA FAUSTINO	SEUB-RC	SMS
32.158-8	VALDIR JESUS DA CRUZ	SUP-ZNO	SESERP
35.527-1	VILMA APARECIDA SILVA	SEUB-BRET	SMS
26.124-8	WAGNER FABIANO DA SILVA SANTOS	SUP-ZNO	SESERP

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5603/5606, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/COEMAPS/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento de “SAU – SISTEMA DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO”, que será ministrado no dia 20 de fevereiro de 2019, no Polo UAB, à Rua Sete de Setembro, nº 34, Vila Nova - Santos, no horário das 9h às 12h.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
31.368-4	AMANNDA KISLLA TORRES DE LIMA	SUP-ZNO	SESERP
35.459-7	ANA PAULA GONÇALVES DOS SANTOS	SESFAMI P/AB	SMS
35.384-7	CARLOS AUGUSTUS MAUÁ	SEDAP	SEGES
16.391-5	CLAUDIO RICARDO SABINO	COGESUAS	SEGES
31.387-4	EDINEIA ALVES DE OLIVEIRA	CORTEC-ZNO	SESERP
30.533-4	JOÃO VALERO AVILA	SEQ-AM	SEMES
30.042-6	JOSIE CONCEIÇÃO CORDEIRO	SEACORG	SEGES
31.030-0	LESLIE TATIANA DA SILVA MORAES	CORTEC-ZNO	SESERP
33.441-7	LUIZ CARLOS SANCHES	COGESUAS	SEGES
24.219-8	MARGARIDA DA CRUZ SILVA	SESFAMI P/AB	SMS
32.910-2	PAULO PAIM DE CAMPOS	SEAFUM	SEDS
32.941-7	RICARDO DE OLIVEIRA PINTO	DEAB	SMS

36.516-3	TATIANA GOMES	SEACOMP	SEGES
25.390-6	VILMA HELENA DA CONCEIÇÃO FEITOSA	SEAUDIT-SMS	SMS
26.124-8	WAGNER FABIANO DA SILVA SANTOS	SUP-ZNO	SESERP

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 3201-5606/5603 e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
SEDAP/COEMAPS/SEGES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 262623/2018-86 - MARIA APARECIDA SOARES CABRAL - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 11/03/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84

Auxílio Doença

Processo nº 205707/2019-01 - GISELE ANDREANI PERONDI DA COSTA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84

Processo nº 205599/2019-22 - MAGALI APARECIDA TORICELLI PINTO - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84

Processo nº 205466/2019-29 - GLAUCE CRISTINA PORTO DE OLIVEIRA RODRIGUES - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84

Processo nº 205406/2019-05 - LUCIA ANGELA MATHIAS RAPOSO IANNUZZI - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84

Processo nº 203340/2019-10 - LIANA MARA SERMARINI - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84

Processo nº 202579/2019-17 - JAINIA MARIA DE PAULA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84

Processo nº 201857/2019-74 - KATIA APARECIDA DIAS LOPES - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84

Processo nº 261689/2018-59 - ROSA MARIA DO ROSARIO DE JESUS SANTOS - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84

ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

EXPEDIENTE DESPACHADO

13 DE JANEIRO DE 2019

PROCESSO Nº 7314/2019-17 – MIGUEL ANGELO BERSANI - ASSUNTO SOLUCIONADO. ARQUIVE-SE.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13015/2019

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 13015/2019, Processo nº 5132/2019-39**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de lâmpada e reator, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos serviços de manutenção nos diversos próprios Municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, em unidades Municipais de Educação da Secretaria Municipal de Educação, nas unidades Básicas de Saúde e Prontos-Socorros da Secretaria Municipal de Saúde, nas unidades

da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Cultura, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 28/02/2019 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 28/02/2019 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 18/02/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5733/5165, e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 15 de fevereiro de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13011/2019** **PROCESSO Nº 2496/2019-49**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão INDEFERIU o recurso apresentado pela empresa AUDIOVIX EVENTOS LTDA - ME, através do processo nº. 11429/2019-42, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 15 de fevereiro de 2019.

DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA - COMLIC I

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 – 4º andar – Centro – Santos, comunica que a abertura das propostas bem como a disputa de preços, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 14.054/2018 – Processo n.º 15792/2018-83**, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos, e serviços de lavanderia, incluindo mão de obra, para atender as unidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, programadas para às 08h00 e 11h00 de 18/02/2019, respectivamente, ficam suspensas "SINE DIE".

Santos, 15 de fevereiro de 2019.

AUGUSTO ONESIO FICK
PRESIDENTE DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-II
PREGOEIRO – COMLIC-II

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.107/2018- Processo n.º 75.744/2018-07**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de carrinhos de mão, a serem utilizados nos serviços de manutenção das unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS, Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, Secretaria Municipal de Cultura-SECULT, nos diversos próprios da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município da Secretaria

Municipal de Serviços Públicos-SESERP, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA -EPP

LOTE 1 (COTA PRINCIPAL -AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.1	CARRINHO DE MÃO - REFORÇADO COM ESTRUTURA DE CANTONEIRA: CARACTERÍSTICAS: ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	360	M ADANS	198,33	71.398,80

Valor estimado do Lote 01: R\$ 71.398,80 (setenta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Empresa vencedora do lote 02: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA -EPP

LOTE 2 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
2.1	CARRINHO DE MÃO - REFORÇADO COM ESTRUTURA DE CANTONEIRA: CARACTERÍSTICAS: ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	120	M ADANS	198,33	23.799,60

Valor estimado do Lote 02: R\$ 23.799,60 (vinte e três mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 95.198,40 (noventa e cinco mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Santos, 15 de fevereiro de 2019

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.002/2019, Processo nº 84.131/2018-71**, que tem como objeto Seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de aparelhos telefônicos a serem utilizados pelas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS e Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, à empresa, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: KLM EIRELI

LOTE 01 COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1.	Aparelho Telefônico sem fio; com as seguintes características mínimas: Tecnologia digital; Frequência de operação 900 MHz; Com identificador de chamada; Sem secretaria eletrônica; na posição de mesa; mínimo de 10 posições de memória; discagem do tipo tom e pulso; mínimo de 3 tipos de campainha; funções mute, flash, pausa, rediscagem; volume de recepção ajustável; Distância Fora da Base: até 50m (interno) / até 300m (externo); alimentação 220 v ou bivolt; com energia alternativa; com garantia de no mínimo 12 meses e manual em português; suas condições deverão estar de acordo com as normas vigentes da Anatel de acordo com a resolução 242 de 30/11/2000; PRETO. Sendo: SEDS – 50 UNIDADES E SEDUC 10 UNIDADES	Unid.	60	ELGIN	104,50	6.270,00
1.2	Aparelho telefônico analógico; facilidades operacionais de teclas mute, redial, flash, com no mínimo 2 volumes de campainha, com opção de chave e bloqueio; com pausa de no mínimo 300ms; com discagem no modo pulso e tom; com garantia de no mínimo 12 meses e manual em português; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 242 de 30/11/2000 da Anatel; PRETO. Sendo: SEDS – 400 unidades e SEDUC 100 unidades.	Unid.	500	ELGIN	36,81	18.405,00

Valor estimado do lote 01: R\$ 24.675,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

Valor total da despesa: R\$ 24.675,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

Santos, 15 de fevereiro de 2019

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – IV
PREGOEIRA – COMLIC – IV

EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000
CESTA BÁSICA
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS
PERÍODO DE PESQUISA: 13/02 A 15/02

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO		Varandas		Central		Extra	
			UN	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	1,99	5,97	2,12	6,35	1,78	5,34
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	6,99	31,46	5,39	24,26	4,79	21,56
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	3,29	3,29	3,37	3,37	3,29	3,29
4	AÇÚCAR	3,00	kg	1,69	5,07	1,95	5,85	2,19	6,57
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	2,39	3,59	2,79	4,19	3,19	4,79
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	18,90	113,40	26,59	159,54	22,90	137,40
7	LEITE	7,50	litro	2,49	18,68	2,79	20,93	2,59	19,43
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	12,90	77,40	10,90	65,40	10,99	65,94
9	CAFÉ	0,60	kg	11,98	7,19	13,98	8,39	13,98	8,39
10	MANTEIGA	0,75	kg	34,95	26,21	38,75	29,06	19,95	14,96
11	BATATA	6,00	kg	2,99	17,94	5,29	31,74	4,99	29,94
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	1,49	11,18	2,99	22,43	2,48	18,60
13	TOMATE	9,00	kg	2,99	26,91	3,99	35,91	4,89	44,01
TOTAL					348,29		417,42		380,22

Endereços:

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

Elaboração: Sefin/Deorg/Seplo



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

EDITAL Nº 1/2019- CIPA/SEDUC DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Ficam convocados os servidores lotados na Secretaria de Educação - Seduc interessados em candidatar-se como representantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA Setorial Educação 2019/2020, conforme determina o Artigo 3o da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei nº 2401, de 23 de junho de 2006. Poderão inscrever-se como candidatos os servidores estatutários e celetistas estáveis lotados nas Unidades Municipais de Educação, Gabinete, Departamentos, Coordenadorias e Seções vinculadas à Secretaria de Educação.

A CIPA Setorial Educação compõe-se de:

5 (cinco) Titulares e 4 (quatro) Suplentes indicados pela Administração;

5 (cinco) Titulares e 4 (quatro) Suplentes eleitos pelos servidores.

As **inscrições** ocorrerão no **período de 25 de fevereiro a 22 de março de 2019**, na Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho (Coseg), Rua Riachuelo, nº 104 – 2o andar, Centro - Santos, nas Unidades Municipais de Educação, na

Seduc – Protocolo, Praça dos Andradas, 27, Centro - Santos, em horário administrativo, mediante assinatura de formulário e recebimento de comprovante. As inscrições também podem ser feitas por meio do link <http://www.portal.santos.sp.gov.br/seduc/page.php?147> . Mais informações pelo telefone 3213-7167.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01 / 2019-SEDUC DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga a Ordem de Serviço nº 01/2018-SEDUC, de 21 de março de 2018, para determinar que a partir desta data estão autorizados os servidores abaixo relacionados a encaminhar expedientes administrativos, nos termos do item 2 da Ordem de Serviço 02/2001-GP:

- Gustavo Bittencourt Amorim - Secretário Adjunto

- Paulo Sérgio Barja Cabral - GAB/SEDUC

- Marselle Barroso Teixeira Rubim - GAB/SEDUC

- Cynthia Bitencourt da Silva - GAB/SEDUC

- Reinaldo de Sá Cirilo - DEAFIN/SEDUC

- Gisele Lopes Nogueira Sodré - DEAFIN/SEDUC

- Claudia Santos Suzumura Cintra - DEAFIN/SEDUC

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 32 /2019-SEDUC DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a lista de candidatos classificados para atuação no PROGRAMA ESCOLA TOTAL no ano de 2019, nas funções de especificadas, de acordo com o disposto na Portaria nº 83/2018 – SEDUC.

A classificação dos candidatos obedece os critérios e ordem de prioridade dispostos no Art. 3º da Portaria nº 83/2018 – SEDUC.

A somatória de pontos dos candidatos que atuaram até dezembro/2018 foi realizada de acordo com o disposto no § 1º do Art. 5º da Portaria nº 83/2018 – SEDUC, contabilizando-se:

I – Classificação inicial = C;

II – Avaliação de desempenho = A.

Os candidatos serão chamados para atribuição das funções de acordo com as necessidades do Programa Escola Total.

Não caberá recurso à esta classificação.

EDUCADOR DE ARTE – BANDA:					
(com atuação até dezembro/2018)					
	NOME DO CANDIDATO	C	A	TOTAL	
1	ARNALDO JOSÉ DO NASCIMENTO	8,35	1,000	9,350	

2	MOISÉS SILVA INÁCIO	7,10	1,000	8,100	
3	MICHEL TEOBALDO DA SILVA	6,50	1,000	7,500	
4	VINÍCIUS DE CARVALHO SILVA	6,50	0,750	7,250	*
5	RICARDO DOMINGOS RUBO	6,25	1,000	7,250	*/**
6	TIAGO DA SILVA ORNELAS	6,25	1,000	7,250	*/**
7	RICARDO MOREIRA DOS SANTOS	6,25	0,750	7,000	
8	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS ARAÚJO.	5,50	1,000	6,500	
9	ANSELMO RICCI	5,50	0,750	6,250	*
10	ANDRÉ SANTOS COELHO	5,25	1,000	6,250	*
11	WELLINGTON DE OLIVEIRA SANTOS	5,50	0,500	6,000	
12	DANNYEL KAYKE DE ANDRADE ALMEIDA	5,25	0,750	6,000	
EDUCADOR DE ARTE – BANDA:					
(classificados de acordo com o Comunicado nº 9/2018 – SEDUC)					
	NOME DO CANDIDATO			TOTAL	
1	MARCELO PAIVA DA SILVA			5,75	*
2	EDUARDO PLÍNIO BONFANTE JUNIOR			5,75	*
3	MATHEUS ALVES ANTUNES			5,25	
4	OZÉAS SILVA DOS SANTOS			5,00	*
5	IZAQUE DE OLIVEIRA SILVA			5,00	*
6	LAILSON CARLOS TIBÚRCIO			4,75	
7	LUCIANO ROCHA FRAGA			4,00	
EDUCADOR DE ARTE – FLAUTA DOCE:					
(com atuação até dezembro/2018)					
	NOME DO CANDIDATO	C	A	TOTAL	
1	ELENI RODRIGUES FARIA	7,70	1,000	8,700	
2	SONIA REGINA RODRIGUES	7,20	1,000	8,200	
3	ANDERSON FABIANO SOUZA DE OLIVEIRA	7,00	0,750	7,750	
4	RODRIGO ARAÚJO VILELA	6,75	0,750	7,500	*
5	EVERTON FRANCISCO DE SANTANA	6,50	1,000	7,500	*
6	LUCYANE CELLI DA SILVA	6,30	1,000	7,300	
7	PAULO RICARDO NOGUEIRA DE SOUSA	6,25	0,750	7,000	
8	ROSANE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	5,95	1,000	6,950	
9	ULYSSES FRANCISCO DE OLIVEIRA	5,45	0,750	6,200	
10	TANIA CRISTINA CORREIA PEIXOTO	5,20	0,750	5,950	
EDUCADOR DE ARTE – FLAUTA DOCE:					
(classificados de acordo com o Comunicado nº 9/2018 – SEDUC)					
	NOME DO CANDIDATO			TOTAL	
1	AMANDA RODRIGUES ANGELO			4,50	
EDUCADOR DE ARTE – MUSICALIZAÇÃO:					
(com atuação até dezembro/2018)					
	NOME DO CANDIDATO	C	A	TOTAL	
1	ISABETH TERESINHA AMARAL ALBANO	7,20	1,000	8,200	
2	RITA DE CÁSSIA SILVA DOS SANTOS	6,75	1,000	7,750	

EDUCADOR DE ARTE – MUSICALIZAÇÃO:			
(classificados de acordo com o Comunicado nº 9/2018 – SEDUC)			
	NOME DO CANDIDATO	TOTAL	
1	ANA PAULA SARABANDO LIMA	6,00	
2	GISELA DA ROCHA	5,50	
3	MARIANA ANDRADE DE FARIAS	5,85	
4	MELISSA VAZ DE LIMA PEREIRA MAFFASOLI	7,20	
5	TARSO CAETANO DE JESUS	4,00	

* Desempate conforme disposto nas Portarias: nº 100/2017 – SEDUC, nº 34/2018 – SEDUC, nº 51/2018 – SEDUC e nº 81/2018 – SEDUC.

** Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/03

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 33 /2019 – SEDUC DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convida para a atribuição e assinatura do Termo de Voluntariado no Programa Escola Total, de acordo com as necessidades e demanda do Programa, conforme classificação publicada em 1/2/2019 no Diário Oficial de Santos e retificada em 6/2/2019.

Os candidatos deverão comparecer ao Centro Darcy Ribeiro – Rua São Paulo nº 40-A, conforme cronograma abaixo, munidos de:

- uma foto 3x4 recente;
- original e cópia de RG, CPF e comprovante de escolaridade;
- cópia de comprovante de residência atualizado;
- cópia de extrato ou cartão com o nº de conta bancária (conta-corrente ou poupança) em agência da Caixa Econômica Federal, em nome do candidato.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO

DATA	HORÁRIO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
19/2 terça-feira	8h	Educador Auxiliar	nº 126 ao nº 140
	9h	Educador Auxiliar	nº 141 ao nº 155
	10h	Jogos e Brincadeiras	nº 13 ao nº 17
	10h30	Lutas	nº 11 ao nº 19
	11h	Surf	nº 10 ao nº 17
	11h30	Skate	nº 8 ao nº 14
	12h	Atletismo	nº 4 ao nº 9

O não comparecimento em dia e horário determinados no cronograma constante neste Comunicado, implicará a desistência do candidato.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 34 / 2019 – SEDUC DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, por meio do Núcleo de Educação a Distância – NuED, da Secretaria Municipal de Educação de Santos, publica, para fins de validação, a lista dos aprovados no curso a distância **“Empreendedorismo e Educação”**, realizado no período de 4/9 a 31/10 com carga horária de 45h, conforme o Comunicado nº 125/2018 – SEDUC de 30 de agosto de 2018.

Os cursistas abaixo elencados cumpriram no mínimo **75%** das atividades propostas no decorrer do curso, apresentaram avaliação com conceito final **satisfatório** e preencheram o questionário de avaliação.

Curso: “Empreendedorismo e Educação.”
Professoras: Karim Cibele Pires e Janaina Baroni Francisco.

Nome	Registro
Catia Cristina Ambiel Alves	10305
Cristiane Domingues dos Santos Correa	10306
Iraildes de Jesus	10307
Karla Vaz Siqueira Canete	10308
Kleber Gazzani	10309
Liliane Cristina Padovani Russi	10310

Luciana Aparecida Camillo	10311
Luciana Eva Moreira de Moraes	10312
Márcio Ferreira Deroide	10313
Marilu Soares Camargo	10314
Nelia Ruivo	10315
Patricia Helena de Oliveira Chocobar	10316
Rodrigo Dias dos Santos	10317
Rúbia Léa dos Santos Rodrigues	10318
Selma Reis	10319
Simone Ike Niglia	10320
Simone Nicolini Peres	10321
Tais La Salvia Pereira	10322
Thais Gonçalves Thomaz	10323
Thais Marinho de Oliveira Cardoso	10324
Tereza Cristina Lourenço da Costa	10325
Vanessa dos Santos Neiva	10326
Vitoria Luckacs Alcaide	10327
Viviane Zambelli Lino dos Santos	10328
Viviane Carvalho Lima	10329

CRISTINA A . R . BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 35 / 2019 – SEDUC
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, por meio do Núcleo de Educação a Distância – NuED, da Secretaria Municipal de Educação de Santos, publica, para fins de validação, a lista dos aprovados no curso a distância **“Metodologias inovadoras de ensino na sala de aula”**, realizado no período de 4/9 a 30/10 com carga horária de 45h, conforme o Comunicado nº 126/2018 – SEDUC de 30 de agosto de 2018.

Os cursistas abaixo elencados cumpriram no mínimo **75%** das atividades propostas no decorrer do curso, apresentaram avaliação com conceito final **satisfatório** e preencheram o questionário de avaliação.

Curso: “Metodologias inovadoras de ensino na sala de aula.”

Professores: Maísa Kugler Rodrigues Farah e Cristiane Domingues dos Santos Correa.

Nome	Registro
Alessandra Aparecida Carreira de Souza	10330
Beatriz Ramalho Dias	10331
Carmem Silva Montagnana Simões	103332
Cristiane de Sousa Camargo Garcia	103333

Daniela Fabiana Capodeferro	10334
Danusa de Lima Olivetti	10335
Elisangela Vanessa do Prado Deungar	10336
Jivanaldo Alves Barbosa	10337
Laila Cristiane Gebim	10338
Liliane Cristina Padovani Russi	10339
Luciana Aparecida Camilo	10340
Luciana Eva Moreira de Moraes	10341
Marcio de Oliveira Medeiros	10342
Jivanaldo Alves Barbosa	10343
Marilu Soares Camargo	10344
Monica Zago Queiroz	10345
Nelia Ruivo	10346
Patricia Ramos	10347
Renata de Sá Oliveira	10348
Rosemeire Dias	10349
Rúbia Léa dos Santos Rodrigues	10350
Selma Aparecida dos Reis	10351
Sonia Maria Aparecida Neves Silva	10352
Tais La Salvia Pereira	10353
Tatiana Faya Barranqueiro	10354
Tatiane Regian Bonimani de Paula	10355
Valeria Maciel Quiterio de Oliveira	10356
Vitoria Luckacs Alcaide	10357
Viviane Salles de Oliveira	10358

CRISTINA A . R . BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 36 / 2019 – SEDUC
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, por meio do Núcleo de Educação a Distância – NuED, da Secretaria de Educação de Santos, publica, para fins de validação, a lista dos aprovados no curso a distância **“Relação família – escola: desafios e possibilidades”**, realizado no período de 4/9 a 31/10 com carga horária de 45h, conforme o Comunicado nº 127/2018 – SEDUC de 30 de agosto de 2018.

Os cursistas abaixo elencados cumpriram no mínimo **75%** das atividades propostas no decorrer do curso, apresentaram avaliação com conceito final **satisfatório** e preencheram o questionário de avaliação.

Curso: “Relação família – escola: desafios e possibilidades.”

Professora: Bruna Lucena Biscáia e Ranee Rossi Alves.

Nome	Registro
Alessandra Aparecida Carreira de Souza	10359
Carla Caroline Fabrega Carneiro	10360
Carla Valeria de Campos Ramos	10361
Carmem Silvia Montagnana Simões	10362
Catia Cristina Ambiel Alves	10363
Cristiane de Sousa Camargo Garcia	10364
Daniela Fabiana Capodeferro	10365
Elisangela Vanessa do Prado Deungaro	10366
Fernanda Regina Franca Silva	10367
Laila Cristiane Gebim	10368
Liliane Cristina Padovani Russi	10369
Luciana Aparecida Camilo	10370
Marcia Farias Silveira	10371
Maria das Dores Moura	10372
Monica Zago de Queiroz	10373
Nalva Maria das Graças de Oliveira	10374
Rita de Cassia Russo	10375
Rosana Silveira	10376
Rosemary da Silva Melo Oliveira	10377
Selma Aparecida dos Reis	10378
Tais La Salvia Pereira	10379
Tatiane Regina Bonimani de Paula	10380
Vanessa Andreazzi	10381
Vitoria Luckacs Alcaide	10382

CRISTINA A . R . BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 37 / 2019 – SEDUC
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, por meio do Núcleo de Educação a Distância – NuED, da Secretaria Municipal de Educação de Santos, publica, para fins de validação, a lista dos aprovados no curso a distância **“Tecnologia e a cultura maker na educação”**, realizado no período de 28/8 a 22/10 com carga horária de 45h, conforme o Comunicado nº 118/2018 – SEDUC de 20 de agosto de 2018.

Os cursistas abaixo elencados cumpriram no mínimo **75%** das atividades propostas no decorrer do curso, apresentaram avaliação com conceito final **satisfatório** e preencheram o questionário de avaliação.

Curso: “Tecnologia e a cultura maker na educação.”

Professores: Luiz Felipe Rabelo dos Santos e Márcio Oliveira Medeiros.

Nome	Registro
Alex Nunes Alves Vaz	10263
Andrea Simões Torres	10264
Andreia Aparecida Mattosinho	10265
Carlos Eduardo da Silva Fontoura	10266
Caroline Torres de Almeida Neres	10267
Cristiane Domingues dos Santos Correa	10268
Daniela Dantas Campos	10269
Daniele de Carvalho Gonzaga	10270
Danielle Carvalho Crema Cardoso	10271
Elenir Gomes da Silva Caldas	10272
Eliane Silva Fernandes	10273
Glorita Farias dos Santos	10274
Ione Aparecida Oshida dos Santos	10275
Janaina Belo Machado	10276
Jesli Samir De Paula	10277
Jocione Evangelista Barrada	10278
Karla Vaz Siqueira Canete	10279
Kleber Gazzani	10280
Kelvia Maria Ronqui	10281
Leandro Bravo Silva	10282
Lilian Mara Moraes Almeida	10283
Luciana Bezerra Peres	10284
Luciana Cristina Duarte Piraua Cabral	10285
Luciana Oliveira Doria	10286
Maisa Kugler Rodrigues Farah	10287
Marcela Matias Pinto	10288
Márcia Miguel da Silva	10289
Marco Penso	10290
Natalia Pereira dos Santos	10291
Patrícia Pontes de Oliveira Lima	10292
Renata da Silva Barbosa	10293
Renata do Nascimento Deniz Rosa	10294
Rúbia Léa dos Santos Rodrigues	10295
Simone Nicolini Peres	10296
Simony de Oliveira Santana	10297
Sulamita Dias	10298
Thais Barboza de Farias	10299
Thais Marinho de Oliveira Cardoso	10300
Thais Gonçalves Thomaz	10301
Vanessa Godke Luz Bueno	10302
Vera Lúcia Lopes	10303
Viviana Zambelli Lino dos Santos	10304

CRISTINA A . R . BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 47 / 2019 – SEDUC DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os **Professores de Educação Básica II e Professores Adjuntos II – Ciências**, para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 19/2/2019 (terça-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal – SALOP
Praça dos Andradas nº 27 – Centro – Santos

Horário: 13h

Professores de Educação Básica II e Professores Adjuntos II – Ciências, interessados em ampliar jornada.

Horário: 13h

Professores Adjuntos II – Ciências, que perderam jornada.

Horário: 13h15

Professores Adjuntos II – Ciências, que estão assinando ponto.

Registro	Nome
291492	JULIANA SAMPAIO OEHLMANN DA SILVA
315929	ISABEL CAFAGNE MARTINS
325118	ISABEL VENTURA DA SILVA
315945	FELIPE AUGUSTO DE MESQUITA COMELLI
332254	MARIA CLARA DOS SANTOS RIBEIRO
333864	JAQUELINE BRAGA RIBEIRO GALDINO
335422	MARIA EDUARDA PIMENTEL MADEIRA
335869	ANA CAROLINA DE ALMEIDA BRAZ
336370	RANEE ROSSI ALVES

Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original), deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 48 / 2019 – SEDUC DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os **Professores de Educação Básica II e Professores Adjuntos II – Educação Física**, para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a

oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 19/2/2019 (terça-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal – SALOP
Praça dos Andradas nº 27 – Centro – Santos

Horário: 14h

Professores de Educação Básica II e Professores Adjuntos II – Educação Física, interessados em ampliar jornada.

Horário: 14h

Professores Adjuntos II – Educação Física, que perderam jornada.

Horário: 14h15

Professores Adjuntos II – Educação Física, que estão assinando ponto.

Registro	Nome
333880	VLAMIR DE SÁ LEMOS
335943	VALDIR TEIXEIRA DE MELLO
335919	BRUNO MARIO MAGLIOTTI ABOUACCAR
336271	ALESSANDRA BRITO SANTANA
336420	TACIANA ROCHA SCARIN
336297	WALDOMIRO CORREA JUNIOR
336321	LEA ELISABETE DA SILVA
337345	MAYARA DE SOUZA NASCIMENTO
338491	FILIPE EUGENIO FRANCA DA SILVA
339648	IGOR DE CARVALHO CUNHA

Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original), deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 49 / 2019 – SEDUC DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os **Professores de Educação Básica II e Professores Adjuntos II – Arte**, para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 19/2/2019 (terça-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal – SALOP
Praça dos Andradas nº 27 – Centro – Santos

Horário: 15h

Professores de Educação Básica II e Professores

Adjuntos II – Arte, interessados em ampliar jornada.

Horário: 15h

Professores Adjuntos II – Arte, que perderam jornada.

Horário: 15h15

Professores Adjuntos II – Arte, que estão assinando ponto.

Registro	Nome
356170	CAROLINE TORRES DE ALMEIDA NERES
356634	PATRICIA TEIXEIRA BRANCO
356915	ANDREA REGINA DOS SANTOS

Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original), deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 50 / 2019 – SEDUC DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os **Professores de Educação Básica II e Professores Adjuntos II – História**, para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 19/2/2019 (terça-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal – SALOP
Praça dos Andradas nº 27 – Centro – Santos

Horário: 16h

Professores de Educação Básica II e Professores Adjuntos, II – História, interessados em ampliar jornada.

Horário: 16h

Professores Adjuntos II – História, que perderam jornada.

Horário: 16h15

Professores Adjuntos II – História, que estão assinando ponto.

Registro	Nome
327064	ALESSANDRA FILOMENA KLIASS MACHADO
327940	ELIANE SILVA FERNANDES
329730	JOSEFA ELIONE DE AZEVEDO ALVES

331264	MARIA DALVA DOS SANTOS SILVESTRE
332650	MARIA DE FATIMA SANTOS CONDE AMIEIRO
332817	HEBE PRIMO OLIVEIRA SANTOS KUWAHARA
332908	DANIANDERSON OLIVEIRA MORAIS
335851	DENISE MARTINS NOGUEIRA
338418	EMANUEL BENTO DA SILVA

Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original), deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

ATOS DO SECRETÁRIO

COMISSÃO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA

CONVOCAÇÃO PARA A 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA - 2019

Convocamos os integrantes da Comissão para participarem da 18ª Reunião Ordinária, da Comissão Municipal de Adaptação à Mudança do Clima a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2019, às 9h30 horas, no **Auditório do Parque Zoobotânico Orquidário Municipal de Santos - Praça Washington, s/n - José Menino, Santos - SP**, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- 1 - Leitura e aprovação das Atas anteriores;
 - 2 - Atualização do cenário de governança do clima no âmbito federal e municipal;
 - 3 - Atualização sobre o andamento dos TDR's junto ao MMA e GIZ;
 - 4 - Estrutura e próximos passos da Comissão Consultiva Acadêmica - CCA;
 - 5 - Atualização sobre os trabalhos/treinamento com CETESB e AGEM;
 - 6 - Próximos passos e Assuntos gerais.
- Santos, 15 fevereiro de 2019

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

EDITAL Nº 001/2019

Faço público que referente ao mês de **Dezembro de 2018**, os responsáveis deverão comparecer na Administração do Cemitério da Filosofia no prazo (30) trinta dias a contar da publicação deste. Trata-se da publicação referente ao vencimento das concessões temporárias das sepulturas que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia.

Adulto em Carneiros no Solo

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Quadra Nº	Car/Solo	Data de Vencimento	Responsável/Concessionário
MARIO NUNES	30/10/1990	13ª	166	18/12/2007	RUTE NUNES PEREIRA
TEREZINHA SERVIDIO NUNES	27/12/1993	13ª	166	18/12/2007	RUTE NUNES PEREIRA
RITA DE CASSIA NUNES GOES	27/08/1994	13ª	166	18/12/2007	RUTE NUNES PEREIRA
ANTONIO NUNES	17/12/2002	13ª	166	18/12/2007	RUTE NUNES PEREIRA

Adulto em Carneiros no Muro

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Car/Muro	Data de Vencimento	Responsável/Concessionário
WALTERLEI TAVARES	24/12/1988	48	41	25/12/1998	MARIA FATIMA DA SILVA TAVARES
JANDYRA MATHEUS DIAS	09/12/1988	36	70	10/12/2013	AURELIO FERREIRA DA SILVA
ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO AGRELA	05/12/1993	59	111	05/12/2018	MARIA ALICE FERREIRA DE CARVALHO AGRALA
IRACY ATAIDE DOS SANTOS	28/05/1982	29	435	29/05/2007	JOAO CARLOS CORREA DOS SANTOS
AURELIO CORREIA DOS SANTOS	04/12/1993	29	435	29/05/2007	JOAO CARLOS CORREA DOS SANTOS
ANTONIA BORTOLINI DE CASTRO	04/12/1984	48	56	02/12/2004	VALDIR BARTOLINE DE CASTRO
MARIO CURSINO DE CASTRO	01/12/1993	48	56	02/12/2004	VALDIR BARTOLINE DE CASTRO
IVA DA CONCEIÇÃO	24/02/1975	75	118	31/12/2003	ARMANDO MANOEL MIRANDA
GRAÇA DA CONCEIÇÃO	02/12/1979	75	118	31/12/2003	ARMANDO MANOEL MIRANDA
AVELINO FERREIRA SOARES	31/12/1998	75	118	31/12/2003	ARMANDO MANOEL MIRANDA
HERMINIA BARROS BREJÃO	05/12/1983	19	33	17/12/2003	ALEXANDRE BREJÃO
PAULO ROBERTO BREJÃO	17/12/1998	19	33	17/12/2003	ALEXANDRE BREJÃO

MAURO RODRIGUES ESTEVES	27/07/1979	89	25	13/12/2003	NELSON RODRIGUES E MARIO RODRIGUES ESTEVES
MOYSES AUGUSTO PEREIRA	02/05/1985	89	25	13/12/2003	NELSON RODRIGUES E MARIO RODRIGUES ESTEVES
MANOEL RODRIGUES ESTEVES	13/12/1998	89	25	13/12/2003	NELSON RODRIGUES E MARIO RODRIGUES ESTEVES
HENRIQUETA LOPES SERRO	07/12/1998	22	249	08/12/2003	CONCEIÇÃO APARECIDA SERRO
MANOEL SERRO	01/07/1995	22	249	08/12/2003	CONCEIÇÃO APARECIDA SERRO
MARIA NASCIMENTO	08/12/1998	32	119	09/12/2003	ROOSEVELT DOREA
NIVIO DA SILVA	23/12/03	02	769	23/12/2008	PRICILLA FERNANDES DA SILVA
JOSE BATISTA LIMA	11/12/03	57	94	12/12/2008	MARLENE ALBINO DA SILVA
FERNANDO PINTO GOMES	09/12/2013	22	53	10/12/2018	MARIA EMILIA GOMES CANUTO
CONCEIÇÃO DE JESUS PINTO	24/12/2005	22	53	10/12/2018	MARIA EMILIA GOMES CANUTO
NILO ROVAI	28/12/2008	61	68	29/12/2013	RENATO ROVAI JUNIOR
MARIA TEREZA VALENCIO	26/12/2008	61	12	28/12/2013	REGINA HELENA VALENCIO E ELPIDIO DUVIRGE VALENCIO
SIDNEI LOPES DE OLIVEIRA	14/12/2008	29	439	15/12/2013	BENEDITO DE OLIVEIRA FILHO
CELSO LUIZ DE PAULA LAGO	28/12/2013	78	07	29/12/2018	MICHELLI LOUISE LAGO VEJA
PEDRO BELLACOSA	25/12/2013	32	53	25/12/2018	ELEONORA GEROTICA BELLACOSA ABREU
PRISCILLA RODRIGUES PAPINI	11/12/2013	89	126	11/12/2018	JOAO CARLOS BATISTA RODRIGUES
JOSEPHA FERREIRA PIRES	09/12/2013	67	62	10/12/2018	APARECIDO MARGARIDO PIRES
JOSINEIDE MARIA DE ALMEIDA	02/12/2013	69	111	03/12/2018	GENILSON ALVES DA ROCHA
KATIA APARECIDA AIRES DA CUNHA	02/12/2013	35	268	03/12/2018	KLEBER VEIGA DOS SANTOS

NIZETTI APARECIDA AMARAL
CHEFE DA SECEM-F



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE TOMBAMENTO RESOLUÇÃO Nº SC 01/2019

1.º – Ficam tombados como bens culturais de interesse histórico e arquitetônico os edifícios e elementos construtivos que fazem parte do conjunto arquitetônico situado na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, Outeirinhos, ocupado pela Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP.

Parágrafo Único – As edificações e elementos construtivos a serem protegidos compõem conjunto arquitetônico significativo, testemunhos físicos da importância e da presença incontestável do porto de Santos no desenvolvimento e na transformação social e urbana da cidade. Devem ser consideradas como referências físicas muito importantes para a preservação da memória social e cultural da cidade, uma vez que grande parcela da população santista trabalhou em suas instalações e se orgulha de suas origens portuárias.

2.º – O tombamento do conjunto arquitetônico da CODESP incide com o Nível 1 de Proteção NP1, considerando sua proteção integral, interna e externa, bem como as volumetrias e os telhados, sobre os seguintes elementos construtivos e edificações: as três Antigas Residências com frente para a Av. Rodrigues Alves; a Atual Sede da CODESP, edifício denominado J. M. Berenguer. Com o Nível 2 de Proteção NP2, considerando sua proteção parcial, externa, volumetrias e telhados, incide sobre os seguintes elementos construtivos e edificações: a Oficina de Refrigeração (antigo almoxarifado da CDS); a Oficina Mecânica; a Oficina de Fundição; a Oficina de Serralheria (antigo depósito de locomotiva e montagem de vagões); a Central Elétrica; a Oficina de Carpintaria; a Oficina de Modulação e Pintura (atual oficina de pintura e topografia); o edifício da Superintendência de Infraestrutura – SIE; o edifício de Arquivo e Garagem da Diretoria da CODESP.

3.º – Fica determinado normatizar a edificação denominada Garagem, sem interesse de preservação, com Nível 3 de Proteção NP3, com controle de gabarito em relação à altura das edificações protegidas no conjunto arquitetônico da CODESP. Fica determinado a preservação do piso em para-

lelepípedo de todo o pátio de serviço. Ficam preservados os elementos de fechamento de todo o perímetro do terreno da CODESP compreendendo: muro de pedra, além dos gradis e portões de ferro, situados no alinhamento com a calçada (passeio) da Av. Conselheiro Rodrigues Alves, desde a Rua José do Patrocínio até a esquina com a Rua João Alfredo; muro de pedra, além do trecho em gradil de ferro, situado no alinhamento com a calçada (passeio) da Rua Conselheiro João Alfredo, desde a Av. Conselheiro Rodrigues Alves até a Av. Cidade de Santos; fechamento com mureta de pedra (com pequena altura) e gradil metálico, no alinhamento com a calçada (passeio) da Av. Cidade de Santos, compreendendo o trecho da esquina da rua Conselheiro João Alfredo até as proximidades da Av. Conselheiro Rodrigues Alves com a rua José do Patrocínio. As demais edificações existentes no terreno, que não apresentam valor cultural, tais como: guaritas, acréscimos e apêndices, ficam excluídas da necessidade de preservação, sendo necessário que respeitem os limites de gabarito e recuos em relação às edificações tombadas, caso sejam reformadas ou acrescidas.

4.º – A área envoltória que protegerá a ambiência, visibilidade e destaque do bem tombado fica definida pelos limites do lote onde o conjunto arquitetônico protegido está inserido e pelos imóveis descritos como parte do contíguo conjunto arquitetônico da “Casa da Criança de Santos” situado na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves n.º 120, formado por edificações do final do século XIX e início do século XX em estilo neoclássico: com Nível 1 de Proteção NP1 a “Capela”, considerando sua proteção integral, interna e externa, volumetria e telhado, os elementos construtivos e edificação; com Nível 2 de Proteção NP2 o edifício-sede da “Casa da Criança de Santos” (ao lado da “Capela”) e as três edificações destinadas a “Pré-Escola”, a “Escola de Educação Infantil” e a “Creche” (edificações situadas atrás da “Capela” e lindeiras à Avenida Senador Dantas), considerando a proteção parcial, fachadas, volumetrias e telhados, os elementos construtivos e edificações. Ficam determinados também a proteção: da “ligação coberta” entre a “Capela” e o edifício-sede da “Casa da Criança de Santos”; a proteção do muro e do gradil original existentes localizados à frente ao edifício-sede da “Casa da Criança de Santos” (Avenida Conselheiro Rodrigues Alves); a preservação da ambiência paisagística que envolve as edificações protegidas do conjunto arquitetônico da “Casa da Criança de Santos”.

5.º – Fica o CONDEPASA – Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – autorizado a inscrever, no livro de tombo competente o bem em referência, para todos os devidos e legais efeitos.

6.º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Cultura, 31 de janeiro 2019.

RAFAEL LEAL

SECRETÁRIO DE CULTURA DE SANTOS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 9285/2019-91

Requerente: LETICIA DIEZ ALVES

Atividade: Integração Artística

Data: 05 de março de 2019

Local: Rua Marquês de Herval, 11

A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da Secretaria Municipal de Segurança, no qual concordo em razão de decidir: INDEFIRO o pedido formulado.

Processo: 8494/2019-36

Requerente: PUBLIO PAIVA

Atividade: Bloco de Carnaval

Data: 10 de março de 2019

Local: Rua Luiz de Faria com Rua Bahia

A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da Secretaria Municipal de Segurança, no qual concordo em razão de decidir: INDEFIRO o pedido formulado.



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

A Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais comunica que, estão à disposição para retirada, no setor de Expediente Geral, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 17h, as carteirinhas dos mutuários abaixo relacionados.

A retirada poderá ser feita pelo titular, ou pelo próprio mutuário, portando documento de identificação com foto.

Salientamos que as carteirinhas emitidas anteriormente continuam válidas e não há necessidade de troca.

As carteirinhas que não forem retiradas até o dia 30/04/2019 serão descartadas, e será cobrada a emissão de nova via.

ANA JULIA CANDIDA DE SOUZA
ANA LETICIA DE PAULA SANTOS
ANDREA CORREIA RIBEIRO
ANNA CAROLINA SANTOS DUARTE
ANTONIO CARLOS PONCE ALONSO
ANTONIO FLORENCIO NETO
ARTUR LIMA DE SOUZA
CAIO CESAR SANCHES SACO
CLAUDIA JOSIANE DE JESUS RIBEIRO
CRISTIANE DOMINGUES DOS SANTOS CORREA
DANIELA VALERIO ANTUNES MENDES
DIANA FREIRE DOS SANTOS
DIVA SILVA GALVÃO
EDILSON PINTO CORDEIRO
EDUARDO ROCHA DE CASTRO
FABIO MONTEIRO CHIARADIA
FELIPE FERNANDO FERREIRA
FERNANDA DE OLIVEIRA CAMPOS
GAEL FERREIRA DE ALMEIDA PRADO
GELMA ALMEIDA SANTOS
GUIOMAR COSTA TUMOLI
IARA CARVALHO CROCHEMORE
INGRID CRISOSTOMO SANTOS
JANAINA FERREIRA SILVEIRA DOS SANTOS
JANDIRA PEREIRA CARDOSO
JOAO LISBOA LIMA
JOSE SAUL SANTOS CORRALES
KARINA NAVES SILVA MARTINS PEREIRA
LARA FERREIRA NOVELLI
LUCIANA SOARES DUCLOS
LUCIANA VIEIRA DE ABREU SILVA
LUIZ FERNANDO MACHADO FERRETE
LUIZA AMORIM REZENDE SANTOS
MARCELO MUNIZ DOS SANTOS
MARCELO TAVARES CARDOSO
MARIA CECILIA FERREIRA PRADO
MARIA EDUARDA SILVA MARTINS PEREIRA
MARIA EDUARDA VIEIRA DE CASTRO
MARIA ELAINE HAIEK
MARIA LINDAURA VIEIRA SANTOS
MARIA RITA GRIGORIO RODRIGUES
MARICELIA SANTOS
MATEUS DOS SANTOS PINTO
NAIA ROCHA DIAS
NEUZA FERREIRA DA SILVA
PRISCILA ROBERTA SILVA DE CARVALHO FERREIRA
RAFAEL FERREIRA DE SOUZA
RAIMUNDO DE MOURA FRANCO
RAIMUNDO PERES ALMEIDA
ROBERTO BITTENCOURT DE OLIVEIRA
ROSA HELENA DUTRA
ROSANA FEA ALVES DE OLIVEIRA
ROSANA GUEDES FIGUEIRAS DA SILVA
ROSE FARIAS BRAGA
VANESSA COSTA MARCELINO

**REGINA MYRIAM GUEDES
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS
HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS**



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº **3008719-29.2013.8.26.0562**

Classe/Assunto: **Procedimento Ordinário**

Requerente: **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos**

Requerido: **MARCOS ANTONIO LOPES**

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 3008719-29.2013.8.26.0562

O Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, **MARCOS ANTONIO LOPES**, portador do CPF nº 108.307.778-30, que nos autos em epígrafe, foi determinada a **CITAÇÃO** do réu para que apresente sua contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e nomeação de curador, para quitação da importância referente a cobrança de R\$ 3.517,86 (três mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos) correspondente à multas do veículo de placas **EGF 5394**, de propriedade do réu, acrescido das custas processuais e honorários advocatícios, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento e acrescidos de juros legais. E encontrando-se o requerido, em local ignorado, foi determinada a citação por edital. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

Santos, 03 de dezembro de 2018.

JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Físico nº **3014734-14.2013.8.26.0562**

Classe/Assunto: **Cumprimento de Sentença**

Requerente: **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos**

Requerido: **ALEXANDRE ALVES PIETRO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 3014734-14.2013.8.26.0562

O Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, **ALEXANDRE ALVES PIETRO**, inscrito no CPF sob o Nº 158.990.608-08, que nos autos em epígrafe, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do execu-

tado, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenado ao valor de total atualizado até setembro de 2018 em R\$ 2.955,14, sendo R\$ 2.474,33 valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 233,38 honorários advocatícios em R\$ 247,43, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica o Executado intimado a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 18 de setembro de 2018.

JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº **3016215-12.2013.8.26.0562**

Classe/Assunto: **Cumprimento de Sentença**

Requerente: **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos**

Requerido: **ARMANDO TASSI**

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 3016215-12.2013.8.26.0562

O Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, **ARMANDO TASSI**, inscrito no CPF sob o Nº 531.259.918-20, que nos autos em epígrafe, foi determinada a **CITAÇÃO** do réu para que este apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de multas de trânsito aplicadas ao veículo placa **DBI-2947** no valor de **R\$ 719,99 (setecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos)**, atualizado até dezembro/2013, conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 03 de dezembro de 2019.

JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Físico nº **3008707-15.2013.8.26.0562**

Classe/Assunto: **Cumprimento de Sentença**

Requerente: **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos**

Requerido: **LAERCIO DA SILVA REPRESENTAÇÕES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 3008707-15.2013.8.26.0562

O Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, **LAERCIO DA SILVA REPRESENTAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 06239085/0001-41, que nos autos em epígrafe, foi determinada a **INTIMAÇÃO** da executada, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenada ao valor de total atualizado até janeiro de 2019 em R\$ 2.223,21, sendo R\$ 1.790,55 valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 253,60 e honorários advocatícios em R\$ 179,06, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica a Executada intimada a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº **3012502-29.2013.8.26.0562**

Classe/Assunto: **Procedimento Ordinário**

Requerente: **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos**

Requerido: **LUIZ FERNANDO BÉLIDO FARIAS**

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 3012502-29.2013.8.26.0562

O Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, **LUIZ FERNANDO BÉLIDO FARIAS**, portador do CPF nº 121.212.818-43, que nos autos em epígrafe, foi determinada a **CITAÇÃO** do réu para que apresente sua contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e nomeação de curador, para quitação da importância referente a cobrança de R\$ 1.505,58 (um mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos) correspondente à multas do veículo de placas ECD 6603, de propriedade do réu, acrescido das custas pro-

cessuais e honorários advocatícios, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento e acrescidos de juros legais. E encontrando-se o requerido, em local ignorado, foi determinada a citação por edital. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

Santos, 03 de dezembro de 2018.

JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº **1022950-61.2014.8.26.0562**

Classe/Assunto: **Procedimento Ordinário**

Requerente: **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos**

Requerido: **PERES VEÍCULOS DO LITORAL LTDA**

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 1022950-61.2014.8.26.0562

O Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, **PERES VEÍCULOS DO LITORAL LTDA**, inscrita no CPF sob o Nº 08.974.631/0001-13, que nos autos em epígrafe, foi determinada a **CITAÇÃO** do réu para que este apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de 49 (quarenta e nove) multas de trânsito aplicadas ao veículo placa **BWX-3547** no valor de R\$ 20.512,38 (vinte mil, quinhentos e doze reais e trinta e oito centavos), atualizado até setembro/2014, conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 28 de agosto de 2018.

JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Físico nº **3016262-83.2013.8.26.0562**

Classe/Assunto: **Cumprimento de Sentença**

Requerente: **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos**

Requerido: **RICARDO DE SOUZA SANTOS ME**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 3016262-83.2013.8.26.0562

O Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Públi-

ca, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, **RICARDO DE SOUZA SANTOS ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10238725/0001-76, que nos autos em epígrafe, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do executado, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenado ao valor de total atualizado até novembro de 2018 em R\$ 3.191,21, sendo R\$ 2.546,14 valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 390,45 honorários advocatícios em R\$ 254,61, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Ficou o Executado intimado a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 22 de novembro de 2018.

JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) PAVIMENTAÇÃO – PAVISAN CONTRUÇÕES LTDA / SIEDI – ENCRUZILHADA

Data: 20 e 21/02/2019

Horário: 08h00 às 17h00

Interdição Total: R. Júlio Conceição entre Av. General Francisco Glicério e R. Barão de Paranaíacaba.

Rota Alternativa: Av. Ana Costa (sentido Praia / Centro).

02) BANDA OUSADIA DO ESTUÁRIO – SANTOS CARNABANDA 2019 – ESTUÁRIO

Data: 20/02/2019

Horário: 18h30 às 22h00

Interdições Momentâneas: Praça Rubens Ferreira Martins, R. João Luso, R. Barão de Ramalho, R. José André do Sacramento, R. Bezerra de Menezes, R. João Luso e Praça Rubens Ferreira Martins.

03) BANDA BALACOBACO – SANTOS CARNABANDA 2019 – SÃO MANOEL

Data: 21/02/2019

Horário: 18h30 às 22h00

Interdição Total: Praça Nicolau Geraigire entre

R. Manoel M. Canoilas e R. Prof. Francisco Meira.

Rota Alternativa: R. Abel Simões de Carvalho.

Interdições Momentâneas: R. Francisco Meira, R. Um (CDHU), R. Dr. João Carlos de Azevedo, R. Ada Campanini da Silva e Praça Nicolau Geraigire.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

EDITAL

Licitação com cota de ampla participação e cota reservada para empresas enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Processo nº 1496-2019. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2019. Objeto: Fornecimento de 06 (seis) motocicletas zero-quilômetro, de no mínimo ano de fabricação 2018 e ano de modelo 2018 e com garantia não inferior a 03 (três) anos, conforme Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Recebimento das propostas: até as 9h do dia 28/02/2019. Abertura das propostas: às 9h do dia 28/02/2019. Início da disputa de preços: às 10h do dia 28/02/2019. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, www.cetsantos.com.br, no link “Licitações”, “Licitações-e – Pregão Eletrônico”.

Santos, 15 de fevereiro de 2019.

ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR-PRESIDENTE



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA - 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2019 - 18:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 728/2018 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/2018 - Dispõe sobre o controle de vetores de pragas urbanas e sanitização nos locais que especifica, e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 669/2018 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 90/2018 - Dispõe sobre a inclusão da semana do FIDIFEST – Festival Internacional de dança no Calendário Oficial do Município.

03. PROCESSO Nº 835/2018 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 50/2018 - Dispõe sobre a fixação de informativos e cartazes, nas dependências dos hospitais e postos de saúde, no âmbito do Município da cidade de Santos, informações acerca de vacinas infantis obrigatórias, e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 1043/2018 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 135/2018 - Dispõe sobre a elaboração e a publicação de relatório anual sobre o Orçamento da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 1724/2017 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 57/2017 - Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 840, de 04 de julho de 2014.

06. PROCESSO Nº 589/2018 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 75/2018 - Exige, de hospitais e maternidades privados e públicos, treinamento dos pais de recém nascidos para socorro em casos de engasgamento e prevenção de morte súbita.

07. PROCESSO Nº 1471/2018 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 199/2018 - Institui o Circuito Turístico Integrado de Museus e dá outras providências.

08. PROCESSO Nº 278/2019 - DISCUSSÃO ÚNICA - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019 - Altera a ementa e o artigo 1º do Decreto Legislativo nº 18 de 11 de maio de 2017, e dá outras providências.

09. REQUERIMENTO Nº 285/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre atendimento domiciliar no Município.

10. REQUERIMENTO Nº 296/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre fiscalização em imóveis que especifica.

11. REQUERIMENTO Nº 301/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre fechamento do terreno que especifica.

12. REQUERIMENTO Nº 304/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre serviços que especifica.

ANEXADO - REQUERIMENTO Nº 412/19 - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre gastos com publicidade institucional.

13. REQUERIMENTO Nº 309/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre manutenções na escola que especifica.

14. REQUERIMENTO Nº 323/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre inscrições para cargo no local que especifica.

15. REQUERIMENTO Nº 334/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre tecnologia de identificação que especifica.

16. REQUERIMENTO Nº 359/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informa-

ções sobre auto de vistoria que especifica.

17. REQUERIMENTO Nº 370/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre trajeto de meio de transporte que especifica.

18. REQUERIMENTO Nº 380/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre instalação de aparelhos e designação de servidor no local que especifica.

19. REQUERIMENTO Nº 391/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre instalação de compartimento nas viaturas que especifica.

20. REQUERIMENTO Nº 403/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre obras no local que especifica.

21. REQUERIMENTO Nº 423/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre contratações de funcionários.

22. REQUERIMENTO Nº 434/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre manutenção nos canais que especifica.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
SECRETARIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

PORTARIA Nº 077/2019
PROCESSO Nº 159/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear, em substituição**, a **SRA. LÍDIA NARDI**, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do **BRUNO GALOTI ORLANDI**, no período de **02 Janeiro a 31 de Janeiro de 2019, durante impedimento por gozo de férias do titular**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de fevereiro de 2019.

RUI SERGIO GOMS DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 078/2019
PROCESSO Nº 1891/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR, em substituição**, o Sr. **KALLYL RIBEIRO BARRETO** para ocupar a função de **CHEFE DA SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, no período de **31 de Janeiro a 01 de Março de 2019, durante o impedimento, por férias, do titular**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de fevereiro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 079/2019
PROCESSO Nº 177/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear, em substituição**, a **SRA. LÍDIA NARDI**, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do **BRUNO GALOTI ORLANDI**, no período de **01 Fevereiro a 02 de Março de 2019, durante impedimento por gozo de férias do titular**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de fevereiro de 2019.

RUI SERGIO GOMS DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 080/2019
PROCESSO Nº 339/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **NO-MEAR** a Sra. **ROSE FARIAS BRAGA** – RF nº 34.446-5 para compor a **EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO** da Câmara Municipal de Santos, conforme dispõe o Art. 2º, Inciso I, alínea “d”, da Resolução 20 de junho de 2018, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Resolve, ainda, **ATRIBUIR** à servidora gratificação especial mensal no valor de uma FG 1.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de fevereiro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 081/2019
PROCESSO Nº 202/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear, em substituição**, a **SRA. ANDREA ELIASQUEVITCH GARRIDO**, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do **VEREADOR BRAZ AN-**

TUNES MATTOS NETO, no período de **04 de março a 02 de abril de 2019, durante impedimento por gozo de férias do titular**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de fevereiro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 082/2019
PROCESSO Nº 235/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear, em substituição** a Sra. **RITA DE CASSIA DE ABREU** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do **VEREADOR LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**, no período de **04 de Fevereiro a 05 de Março de 2019, durante impedimento por gozo de férias do titular**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de fevereiro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 084/2019
PROCESSO Nº 257/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **NO-MEAR**, o Sr. **CAIO VELLARDI DE PONTES PRADO**, no cargo de **COORDENADOR DE TV LEGISLATIVA**, símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com o Artigo 3º, Inciso V, da Resolução 20 de 06 de junho de 2018, **a partir de 05 de fevereiro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de fevereiro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 085/2019
PROCESSO Nº 097/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **FÁBIO JOSÉ MOUSSALLI UNGARETTI**

do cargo de **COORDENADOR DO GABINETE DA 1ª SECRETARIA** do gabinete do vereador **GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR**, símbolo C-2, de livre provimento, a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de fevereiro de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro para os devidos fins que não possuo bens em meu nome.

Santos, 29 de janeiro de 2019.

LÍDIA NARDI
ASSESSORA PARLAMENTAR - VEREADOR BRUNO ORLANDI

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu Rita de Cassia de Abreu, portadora do RG 20.952.357-8 e CPF 085.035.728-42, sito a Rua Evaristo da Veiga nº 184 ap. 04, Campo Grande, Santos – SP. Declaro os meus seguintes bens:

Conta Corrente na Caixa Econômica Federal;
Conta Poupança na Caixa Econômica Federal;
Santos, 06 de fevereiro de 2019.

RITA DE CASSIA DE ABREU

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 1825, de 17 de dezembro de 1999, CONVOCO os membros do Conselho Municipal de Educação para realização da **180ª Reunião Ordinária**, no próximo dia **20 de fevereiro de 2019, às 14h**, no auditório do Centro Darcy Ribeiro, sito à Rua São Paulo, 40A – Vila Belmiro, com a seguinte ordem do dia:

Expediente

Aprovação da Ata da reunião anterior.

Câmaras e comissões.

Assuntos gerais.

Santos, 14 de fevereiro de 2019

PROFª. DRA. EVA CRISTINA DE CARVALHO SOUZA MENDES
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA E DA IGUALDADE RACIAL DE SANTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA **FEVEREIRO/2019**

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e da Igualdade Racial de Santos/SP, pelo seu Presidente, faz saber que na data de **21 de fevereiro 2019 (quinta-feira), a partir das 18h30 horas**, em 1ª. chamada e às 19:00 horas, em 2ª. chamada, no auditório do Depacid, situado na Rua XV de novembro, nº 183 - térreo, Centro, Santos, realizar-se-á Reunião Ordinária deste Conselho, para tanto convoca a todos(as) os(as) Conselheiros(as), bem como os(as) demais interessados(as).

Pauta da Reunião do Conselho.

1- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

2- Informes sobre o afroempreendedorismo.

3- Considerações sobre o Fórum da Lei 10.639 pela representante da Secretaria de Educação

4- Ponderações sobre a festa de Iemanjá.

5- Informes da Copire. (Fala da Secretaria de Finanças sobre criação do Fundo)

6- Andamento para entrega do Troféu Dandara.

7- Exposição por uma palestrante sobre o "Feminicídio".

8- Assuntos Gerais.

IVO MIGUEL EVANGELISTA SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO DA COMUNIDADE NEGRA

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV

P.A. nº 10.109/2019-66 (Multiportos Transportes e Serviços Ltda) - Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV disponível para consulta pública em www.santos.sp.gov.br e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, Rua Pedro II, 25, 6º andar, Centro, nos termos do art. 27 da LC 793/13.

Santos, 14 de fevereiro de 2019.

ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE